

DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Frequência das Clínicas legais e Estágios Curriculares, estabelecem-se que serão atribuídos créditos ECTS aos estágios realizados numa das seguintes entidades:

1. Abreu Advogados;
2. Abreu & Marques e Associados;
3. Albuquerque & Almeida;
4. Amaral Cabral & Associados;
5. Amnistia Internacional;
6. Andersen Tax & Legal;
7. Antas da Cunha Ecija;
8. APAV;
9. Auchan;
10. AVM Advogados;
11. Automóvel Club de Portugal;
12. Autoridade da Concorrência;
13. Baker Tilly;
14. Banco BIG;
15. Banco de Portugal;
16. Barrocas Advogados;
17. BAS - Sociedade de Advogados;
18. BNP Paribas;
19. Brisa - Auto-Estradas de Portugal;
20. Caiado Guerreiro - Sociedade de Advogados;
21. Campos Ferreira, Sá Carneiro & Associados;
22. Cardigos;
23. Carlos Aguiar, Ferreira de Lima & Associados;
24. Carlos Pinto de Abreu;
25. CCA Law Firm;



26. CMS Rui Pena & Arnaut;
27. CMVM;
28. Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz;
29. CRBA – Sociedade de Advogados;
30. Cruz, Roque, Semião – Sociedade de Advogados;
31. CTSU – Sociedade de Advogados;
32. Cuatrecasas, Gonçalves Pereira;
33. Deloitte;
34. Deutsche Bank;
35. DLA Piper ABBC;
36. EDGE – International Lawyers;
37. Entidades da Administração Pública estadual ou regional;
38. Espanha & Associados;
39. EY Portugal;
40. FCB Sociedade de Advogados;
41. Finsolutia;
42. Fundação Calouste Gulbenkian;
43. Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento;
44. Galp Energia, S.A.;
45. Gama Glória;
46. Garrigues;
47. Gómez-Acebo & Pombo;
48. GPA – Gouveia Pereira, Costa Freitas & Associados;
49. Grupo LIDL;
50. Grupo Jerónimo Martins;
51. Grupo José de Mello Capital;
52. Instituições de direito internacional.
53. Kennedys;



54. KPMG;
55. JPAB – José Pedro Aguiar-Branco & Associados;
56. Linklaters;
57. Macedo Vitorino & Associados;
58. Marinha;
59. Mazars;
60. Millennium BCP;
61. Miranda;
62. Moneris;
63. Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados;
64. Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados;
65. pabbr;
66. Pinto Ribeiro Advogados;
67. PLEN –Sociedade de Advogados;
68. PLMJ;
69. pra – Raposo Sá Miranda & Associados;
70. PwC;
71. Raposo Bernardo;
72. Rato, Ling, Lei & Cortés – Advogados;
73. RFF & Associados;
74. RRP Advogados;
75. Schiappa Cabral & Associados;
76. Secil;
77. Serra Lopes, Cortes Martins & Associados;
78. Sérvulo & Associados;
79. Servdebt
80. SMFC - Sousa Machado, Ferreira da Costa & Associados;
81. Sonae Sierra;
82. SPS Advogados;



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA

- 83. SRS Advogados;
- 84. TAP;
- 85. Telles Advogados;
- 86. Uría Menéndez – Proença de Carvalho;
- 87. Vieira de Almeida & Associados;

Lisboa, 21 de abril de 2020

Maria d'Oliveira Martins

MARIA D'OLIVEIRA MARTINS

Inês Quadros

INÊS QUADROS